EAESP/FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

ARMAZENAGEM

A rede nacional de armazéns e silos é deficiente, mas iniciativas singelas poderão atenuar as necessidades.

Ao se colher nova safra recorde, volta à tona a questão da armazenagem de alimentos no **Brasil.**

Sem dúvida, o complexo armazenador apresenta problemas decorrentes de sua estrutura arcaica e obsoleta, com a característica de um setor marginalizado, do ponto de vista da preocupação governamental. Não obstante historicamente tenha havido muitas propostas, bem pouco foi realizado.

De modo geral, pode-se considerar que a atual capacidade estática de armazenagem do país é quantitativamente satisfatória, embora sua forma e localização não sejam as mais adequadas. Essa capacidade, segundo o **Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras (Cibrazem,** 1987) é exatamente igual à produção de cereais e oleaginosas da safra 1987/88, ou seja, 66,9 milhões de t.

Mesmo considerando outros importantes itens passíveis de armazenagem no meio ambiente natural – produção de café beneficiado, açúcar e oferta total de trigo (produção + importação + doação), cujos valores agregados chegam a 9 milhões de t e, ainda, os estoques de 12,8 milhões de t registrados no início da safra 1987/88; considerando o rol de todos esses produtos que demandam armazenagem, ainda assim, a capacidade do complexo armazenador seria suficiente. Isto decorre da defasagem entre entradas (safras) e saídas (consumo/exportação) nas unidades, o que possibilita transformar a rede atual em 100,3 milhões de t (capacidade dinâmica) utilizando-se o padrão internacional de rotatividade (1,5 vez a capacidade estática).

Qualitativa e geograficamente, porém, existem problemas sérios. Por exemplo, as **Aquisições do Governo Federal,** efetivadas pela **Companhia de Financiamento da Produção,** são representativas – 10,7 milhões de t (posição até 20/10/88), causando congestionamentos em determinadas regiões por falta de unidades que, em alguns casos, mesmo existentes, nem sempre são adequadas para a estocagem a granel, situação típica das fronteiras agrícolas, onde a retirada da produção de milho e arroz é ainda comprometida pela infra-estrutura de transporte.

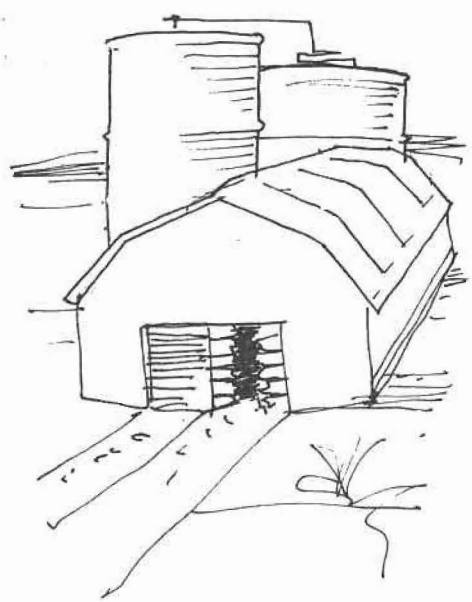

Para evitar dissabores, a **CFP** pretende, à época da entrada das novas safras, remover seus estoques das zonas de produção para os postos de comercialização. Com respeito à safra 1988/89, estimativas recentes (janeiro de 1989) indicam que a referida **Companhia** poderá adquirir grandes parcelas de arroz (4,7 milhões de t) e de milho (2,9 milhões de t), além de quantidades menos significativas de feijão, algodão, sorgo e farinha de mandioca.

A estatização da comercialização de trigo, prestes a ser extinta, também causa perturbações ao sistema de armazenagem, já que o regime de quotas garante aos moinhos a matéria-prima sem preocupação com a armazenagem; segundo o **Ipea,** em 1967, os moinhos armazenaram 24,4% do trigo consumido em cada ano. Em 1986, a cifra declinou para 12,3%. Isto mostra que o governo tem a incumbência de **internalizar** o trigo e colocá-lo próximo aos centros consumidores, para não provocar **desabastecimento,** o que, em muitas ocasiões, sobrecarrega a rede oficial de armazenagem, na época das safras de verão (milho, arroz, soja etc.).

Outro ponto crítico diz respeito à posse das unidades: 57,7% pertencem à iniciativa privada que, visando a seus próprios interesses, pouco contribui para a normalização do abastecimento e a formação de estoques reguladores. Há que se considerar, ainda, que muitas instalações são utilizadas para a guarda de in-

sumos e máquinas agrícolas. Aqui fica outra questão: parece mais correto e racional incentivar particulares (cooperativas, principalmente) a investirem no sistema, evitando os entraves do regime estatal, mas o governo, ao gerir grandes estoques, não pode ficar à mercê da iniciativa privada para a utilização do espaço armazenador. É necessário, portanto, que se chegue a um denominador comum para um eficiente funcionamento do sistema: os primeiros passos em privatizar unidades da **Cibrazem** podem ser o início do entendimento.

Também a menor intervenção estatal na comercialização agrícola, possibilitando livre concorrência, poderia contribuir para o equilíbrio do sistema.

Se considerado o **Brasil** como um todo, o setor armazenador de cooperativas, embora tenha apresentado evolução mais expressiva desde a implantação do **Pronazem**, em 1975, comparativamente à dos empreendimentos oficiais e particulares, tem representatividade só na região Sul, mesmo assim com ênfase apenas no Paraná e no Rio Grande do Sul, com 35% e 40% da capacidade do país, respectivamente. Em São Paulo, por exemplo, onde ocorrem menores problemas em relação a outras unidades da **Federação**, e tendo em vista o fato de o estado ser importador líquido, devido à sua característica de grande pólo de consumo e exportador de produtos industrializados, o cooperativismo responde por apenas 10% do total, embora tenha sido o segmento que apresentou maior crescimento no período 1984/87.

Uma análise desde a implantação do **Programa Nacional de Armazenagem (Pronazem)**, em 1975, mostra certo avanço na ampliação da rede de armazenagem.

A necessidade de **granelização**, sistema que se torna mais racional dos pontos de vista técnico e econômico, passou a ser importante com o crescimento das safras de soja, trigo e milho. Assim, os armazéns construídos no passado para a estocagem de café, que permitem praticamente só o uso de sacaria, deixaram de ser os mais importantes.

Com isso, houve necessidade, de fato, de se pensar na construção de silos, deixando aquelas unidades (muitas hoje em condições precárias) para serem utilizadas por outros produtos – arroz, feijão, fardos, sementes etc.

Mesmo assim, a **granelização** ainda apresenta um ritmo relativamente lento, sobretudo pelos altos custos das instalações, o que leva, praticamente, o governo a arcar com o ônus da implantação de novas unidades e, mesmo, a modernização das atuais.

Entretanto, o crescimento percentual de unidades adequadas para granéis é nitidamente maior do que o observado para o segmento convencional (ver Quadro 02).

QUADRO 02 – BRASIL – CAPACIDADE ESTÁTICA DA ARMAZENAM NO MEIO AMBIENTE NATURAL – 1975-78, 1984 E 1987 – (em mil t)

ANO	GRANEL	SACARIA	TOTAL
1975	10.750	24.415	35.175
1976	12.663	25.845	38.508
1977	14.312	27.661	41.973
1978	17.575	29.337	46.912
1984	25.325	35.172	60.497
1987	29.798	37.094	66.892

FONTE – Cibrazem.

A capacidade de armazenagem em nível intermediário, que tem função balizadora entre a atividade produtiva e o consumo, está, a **grosso modo**, adequada para o desempenho do seu papel.

Há que se ponderar, entretanto, que, à época da colheita, existe um grande afluxo de gêneros, o que provoca um "congestionamento" no sistema armazenador. Isto ocorre, principalmente, face à pequena capacidade instalada em nível primário, ou seja, na propriedade agrícola, que se considera o problema maior da questão.

Estatísticas disponíveis, independentemente do grau de confiabilidade, em face da difícil obtenção das informações e do aspecto qualitativo das instalações existentes, permitem concluir que esta situação não oferece condições para que o agricultor estoque sua colheita na propriedade, por um lapso de tempo suficiente para acomodar a safra em instalações intermediárias e possa praticar o comércio em condições mais favoráveis.

Complicando ainda mais a situação, no outro ponto do sistema existem as unidades terminais, principalmente as portuárias que, salvo raras exceções (Rio Grande, por exemplo) são um tanto morosas e onerosas para o escoamento de matérias-primas de origem agrícola.

Somem-se a isto, ainda, as dificuldades de transporte. Como se sabe, muito pouco da safra agrícola é transportado por ferrovia, modo mais racional para o deslocamento de grandes volumes. Neste caso, um exemplo bastante citado é o da soja. Segundo a **Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – Abiove**, a soja brasileira, produzida a um custo de US$ 190/t, para chegar ao porto tem seu custo elevado para US$ 257/t. Nos **Estados Unidos da América**, por sua vez, as cifras correspondem a, respectivamente, US$ 222/t e US$ 239/t.

Este fato evidencia a necessidade, também, de um sistema de transporte eficiente, rápido, seguro e econômico, para um bom funcionamento do complexo armazenador. Aí entra a importância do transporte ferroviário, hoje marginalizado e sem perspectivas de melhora a curto prazo. A saída apontada é a privatização, intenção já demonstrada em várias oportunidades por autoridades que

não vêem outra alternativa para uma retomada de investimentos nesse importante segmento de serviços.

No tocante às facilidades de armazenamento, para efeito de comparação, outros países grandes produtores apresentam situações diferentes da brasileira. Enquanto, no **Brasil**, a estimativa (defasada e um tanto precária) de participação da capacidade de armazenagem no nível da propriedade rural é de 3% da capacidade estática total, na **Argentina** ela é de 35%, na **França**, de 30% e, nos **Estados Unidos da América**, de 62%. Neste último país, onde a percentagem inclui as cooperativas, sua representatividade tem como justificativa a intenção governamental de "forçar" o produtor a segurar sua safra, mesmo vendida, para evitar congestionamento da rede existente junto aos centros urbanos. Aqui, cabe um parêntesis: a grandiosidade do complexo armazenador resulta da permanente preocupação por parte dos estadunidenses em manterem estoques estratégicos e/ou de segurança, sobretudo em virtude de um potencial confronto bélico, acrescido do seu papel de grande fornecedor de matérias-primas, em nível mundial.

A capacidade de armazenagem total dos **EUA** é de 566,6 milhões de t, para uma produção de cereais e oleaginosas de 468 milhões de t (conforme o **USDA**, safra de 1986).

Diante deste quadro, cabe fazer uma revisão do complexo armazenador hoje existente no **Brasil**, que ainda deixa a desejar em termos de qualidade e obsolescência dos equipamentos, comprometido com a ênfase dada à estocagem no nível intermediário.

Embora existam planos, programas e projetos para melhorar a eficiência dessa função de comercialização – armazenagem – pouco tem sido efetivamente concretizado, em face das grandes somas envolvidas e da falta de uma política agrícola consistente e de mais longo prazo.

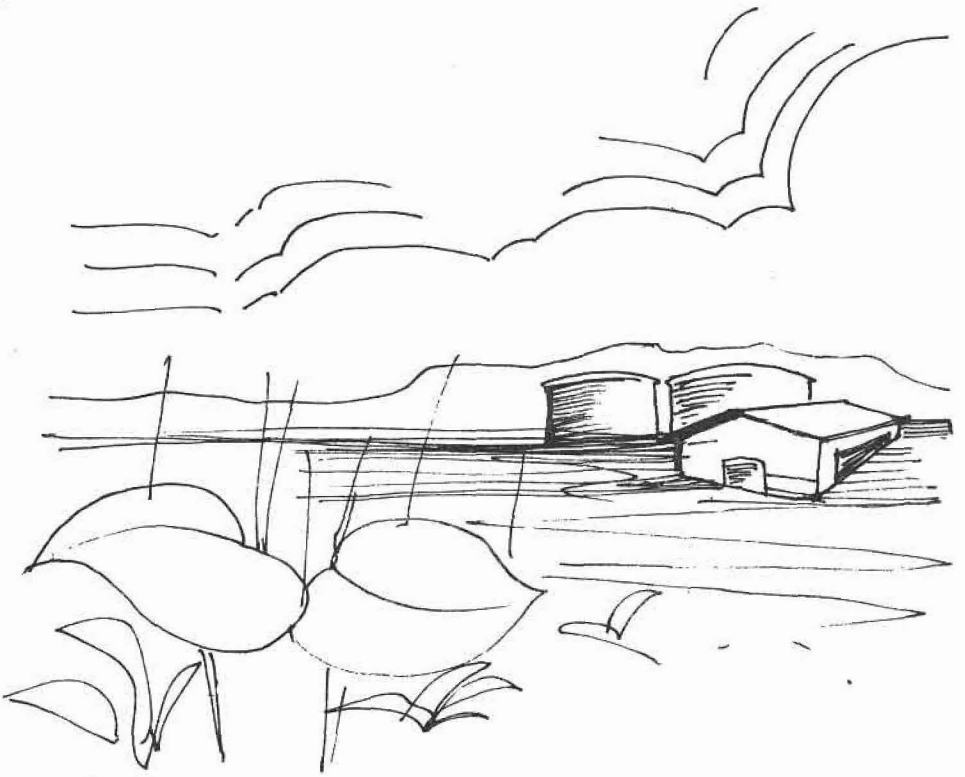

O que tem ocorrido, de fato, é evolução moderada da implantação de unidades armazenadoras em todos os segmentos – primário, intermediário e terminal. A intenção de instalação de novas unidades só tem sido despertada graças ao aval do governo federal, hoje o grande comprador das safras, dado o seu propósito de utilizar cerca de 70% do espaço armazenador por um período de cinco anos.

Entretanto, a instabilidade econômica do país, os altos custos de construção, o prazo de amortização considerado curto para este tipo de investimento, as elevadas taxas de juros, o porte e o próprio montante a ser financiado, vêm inibindo o interesse da iniciativa privada.

O **Grupo de Armazenagem e Movimentação de Safras**, criado em nível federal, com a participação de representantes das **pastas** da **Agricultura**, **Transportes**, **Planejamento** e **Fazenda**, por motivos de ordem emergencial, dado que uma grande safra estava em vias de ser colhida, em 1986/87, com o conseqüente grande afluxo de produtos a um só tempo, enfatizou a necessidade de adequação da estocagem no nível primário.

Convém lembrar que, mesmo antes de tais acontecimentos, alguns estados foram pioneiros na criação de programas de incentivo à armazenagem nas zonas produtoras, idéia posteriormente encampada pelo **Ministério da Agricultura** e transformada em **Programa Nacional**. Programas com as mais diferentes formas de atuação e de concessão de empréstimos tiveram início, mas a escassez de recursos e até o pouco interesse dos usuários potenciais nem sempre permitiram que fossem levados adiante de forma satisfatória.

Assim, estados como São Paulo, Paraná, Goiás, Santa Catarina e Rio Grande do Sul têm feito esforços no sentido de evitar problemas crônicos que, por repetidos anos, têm acontecido, não por uma grande produção ou por deficiência quantitativa de espaço armazenador mas, sim, por inadequada distribuição das unidades para estocagem, acoplada à inexpressiva capacidade nas propriedades ou nas cooperativas.



Embora modestos em termos quantitativos, esses programas podem, de certa forma, minorar impasses regionais. É o caso do feijão em São Paulo, onde o trinômio secagem-armazenagem-transporte é crítico e o porte do produtor não possibilita que ele, individualmente, melhore sua infra-estrutura, transferindo, portanto, seus possíveis ganhos para os intermediários.

Aparentemente, a preocupação maior não se refere à armazenagem nos níveis intermediário e terminal, hoje suficientes, para a guarda das safras. A questão permanece na fonte de produção: investimentos nesse nível poderiam contribuir para a melhor adequação da armazenagem no **Brasil**.

Na realidade, a capacidade estática hoje existente, de 66,9 milhões de t, correspondente à capacidade dinâmica de 100,3 milhões de t, conforme referência anterior, pode ser considerada relativamente satisfatória frente à produção atual, embora dessa capacidade total, apenas 29,8 milhões de t (metade do valor ideal, já que a produção de "granéis" foi de 56,1 milhões de t, em 1987/88) sejam destinadas à armazenagem a granel. Acham-se localizadas, em grande parte, no **Sul** do país e, não, na fronteira agrícola, hoje em expansão – região **Centro-Oeste**, parte da região **Nordeste** (Bahia em especial) e parte da região **Norte** (Rondônia e Maranhão).

Conforme editorial da revista **World Grain** (novembro-dezembro de 1987), só a partir do momento em que o **Brasil** contar com moderna e "eficiente" estrutura de armazenagem, representada por silos de grande porte e que se utilizem de sofisticada tecnologia de aeração e secagem, terá condições de competir efetivamente no mercado internacional de produtos agrícolas.

Esta afirmativa reforça o mito de que a armazenagem é o grande problema, quando se avizinha uma produção agrícola expressiva. Contudo, a realidade brasileira é outra; alternativas (simples) de armazenagem nas propriedades, à disposição dos usuários, poderão atenuar as pressões sobre as redes intermediária e terminal em épocas de safra, permitindo maior eficiência do sistema.

As soluções vão desde a utilização de cobertura com plástico até silos mais complexos, que exigem maiores investimentos e recursos humanos mais treinados.

A menos que haja preocupação coerente por parte do governo federal de adotar uma política de estoques reguladores, pode-se dizer que a capacidade de estocagem hoje existente é suficiente como um todo, mas dará continuidade à ocorrência de problemas localizados, sobretudo nas regiões onde está havendo expansão acentuada da produção.

Espera-se que, com a promulgação da **Lei Agrícola** (até 5 de outubro de 1989) – que disporá sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, a ser executada com a participação efetiva, entre outros, dos setores de produção, de comercialização, de transportes e de armazenamento, o país possa, de fato, ter infra-estrutura condizente com suas capacidades de abastecimento.

***Sebastião Nogueira Junior**, Pesquisador Científico do **Instituto de Economia Agrícola** da **Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo**.*